



PLN 32/2022

00006

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

EMENDA Nº  
(Espaço reservado para  
etiqueta)

**PROPOSIÇÃO: PLN 32/2022**

Data: 29/11/2022

Texto da emenda

Inclua-se no item II, parágrafo 10, da parte especial do parecer preliminar ao PLN 32/2022 o seguinte inciso:

II – Das Emendas de Relator

10.....

V. Proceder a correção monetária das programações destinadas a Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior.

Justificativa

Nos termos da Lei no 5.537, de 21 de novembro de 1968, compete à União prestar assistência técnica e financeira para garantir o acesso e a permanência do estudante no ensino superior, por meio da concessão de bolsas de estudo e permanência. Criado, no âmbito do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Programa de Bolsa Permanência (PBP) é destinado à concessão de bolsas de permanência a estudantes de graduação de instituições federais de ensino superior. O valor desde 2013 e atualmente praticado é de R\$ 900 para estudantes indígenas e quilombolas e de R\$ 400 para os que comprovarem situação de vulnerabilidade econômica. Por meio desta emenda pretende-se unicamente a recomposição dos valores referenciais praticados pelo programa desde a última atualização, a fim de que se assegurem condições mínimas de permanência no ensino superior de populações em situação de vulnerabilidade em contexto socioeconômico de aumento da fome e de disparada da inflação. Em termos de estimativa do impacto orçamentário e financeiro da medida, considerada as expectativas de inflação para 2022, o índice acumulado 2013-2022 seria de 84,5%, o que demandaria a correção das dotações relativas ao PBP, dos atuais R\$ 136,6 milhões (LOA 2022) para R\$ 252,0 milhões em 2023.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
Dep. Kim Kataguiri – UNIÃO/SP

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos nulários autenticados e assinados pelo autor.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221599908000>

CD/22159.99080-00

\* C D 2 2 1 5 9 9 9 0 8 0 0 0 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

---

Assinatura

CD/22159.99080-00



\* C D 2 2 1 5 9 9 9 0 8 0 0 0 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos nulários autenticados e assinados pelo autor.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagiri  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221599908000>